



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/1996, DE 10/10/1996

***“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
senhor Ademar Issao Tanaka.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela atuação na área de Medicina, resolve outorgar ao Senhor ADEMAR ISSAO TANAKA, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30 item I letra “q” da Resolução 04/1982, de 30 de novembro de 1982, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996.

- a) Ovídio Cervieri – Presidente da Câmara Municipal
- b) Anacleto da Silva Sobrinho – Primeiro-Secretário